



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
informações sobre as medidas
de segurança tomadas pela
Prefeitura para conter o alto
índice de velocidade da
Avenida Anízio Simas de
Almeida – Jardim Maracaibo,
na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações sobre as medidas de segurança tomadas pela Prefeitura para conter o alto índice de velocidade da Avenida Anízio Simas de Almeida – Jardim Maracaibo, na forma que especifica.

CONSIDERANDO que, desde a conclusão da obra de asfalto no local, tem-se observado que os motoristas estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores;

CONSIDERANDO que, foram realizadas indicações para que alguma medida preventiva seja tomada, contudo, até o presente momento o local continua trazendo riscos e inseguranças aos moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que, o limite de velocidade na referida avenida é de 40 km/h;

CONSIDERANDO que, os veículos têm sido observados trafegando a cerca de 100 km/h.

CONSIDERANDO que, esse comportamento imprudente tem gerado uma sensação constante de medo e insegurança entre os moradores. Inclusive, Na última quarta-feira, um cachorro foi atropelado, incidente que ilustra a gravidade da situação e reforça a urgência de ações preventivas.

Nesse sentido, questionamos:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



1. A Administração Municipal tomará alguma medida para fiscalização da velocidade dos veículos na Avenida Anízio Simas de Almeida – Maracaibo? Quais? Em qual prazo?
2. Existe a possibilidade de a Administração Municipal efetuar a instalação de sinalização adequada e visível sobre o limite de velocidade permitido?
3. Por qual motivo no local não existe nenhum tipo de redutor de velocidade ou alguma medida preventiva ao excesso de velocidade?
4. É possível a Administração efetuar a implementação de lombadas ou redutores de velocidade em pontos estratégicos da avenida? Em qual prazo?

Anderson Godoi

Vereador(a)

Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

Silvinho - REPUBLICANOS

Silvinho - REPUBLICANOS - Vereador(a)